



Decreto N° 135 - de 07 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.090,64 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.090,64 (doze mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	12.090,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.090,64
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.090,64
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	12.090,64
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	12.090,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.798,29
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	3.799,90
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	248,90
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.360,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	722,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	250,00
1.01.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA	- - - - - R\$	1.911,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.090,64
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.090,64
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	12.090,64
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	12.090,64

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Dezembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72